DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Meio Ambiente 12
Comunicado 12

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Errata 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Prot.2674/2026

Lei nº2014/2026

Dispõe sobre: Altera a redação do inciso I e §§, do Art. 1º, da Lei 804 de 08 de outubro de 2009 que denominou Estradas Municipais nos bairros Vicente Nunes e Tanque Preto, para denominar de Estrada Municipal JOÃO CORRÊA DIAS, a atua estradas dos Sauás e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Morais:

Art. 1º- O inciso I e §§ 1º e 2º, do Art. 1º da Lei nº 804 de 08 de outubro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - De Estrada Municipal **NZP 437 JOÃO CORRÊA DIAS**, a atual Estrada Municipal dos Sauás, localizada no bairro do Tanque Preto.

§1º Tem seu início na altura do Km 1,0 lado direito da Estrada Municipal Prefeito Geraldo Ramos Gonçalves (23k 355611.47 m E 7438393.90 m S), e segue numa extensão de 1,6 Km, até encontrar a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro (23 K 357057.54 m E 7437913.26 m S), no bairro Vicente Nunes, possuindo largura de 12,00 mts., em toda a sua extensão, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º Nas placas indicativas deverá constar a inscrição **Estrada Municipal NZP 437 JOÃO CORRÊA DIAS**.

Art. 2º- Fica a Chefe do Executivo autorizada a consolidar a Lei Municipal nº 804 de 08 de outubro de 2009, com as alterações ora propostas.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/1410-985D-1B33-45BB e informe o código 1410-985D-1B33-45BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de agosto 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/1410-985D-1B33-45BB e informe o código 1410-985D-1B33-45BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROT.Nº3748/2026

LEI Nº2015/2026

Dispõe sobre: Autoriza denominação de via que especifica de Rua JOSÉ BENEDITO PINHEIRO – ZÉ CIRINO, localizada na Vila Zico Cunha e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio Alexandre Silveira:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **Rua José Benedito Pinheiro (Zé Cirino)**, a atual via sem denominação, localizada na Vila Zico Cunha, bairro Vicente Nunes.

§1º Tem seu início junto às coordenadas 23 k 357757.60 m E 7439276.5 m S, e segue até o ponto final nas coordenadas 23 k 35793597 m E 7439255.77 S, possuindo em toda a sua extensão largura de 6,00 metros, tendo em suas confrontações, do lado direito e lado esquerdo com áreas particulares.

§2º Nas placas indicativas deverá constar a inscrição **RUA JOSÉ BENEDITO PINHEIRO – ZÉ CIRINO**.

Art. 2º O abaixo assinado, a certidão de óbito e o breve histórico da homenageada, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignada em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de agosto de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EF7E-478B-8B4A-6581 e informe o código EF7E-478B-8B4A-6581

Selo Digital nº: 1217642PV000000002537524K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ BENEDITO PINHEIRO

CPF
100.236.858-83

MATRÍCULA
121764 01 55 2024 4 00035 113 0004872-19

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 73 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Nazaré Paulista - SP	RG nº 24.235.313-7 - SSP - SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PEDRO CIRINO PINHEIRO e LUZIA MARIA FRANCISCA PINHEIRO
Residente na Rua Joaquim Avelino Pinheiro, 1116, Bairro Vicente Nunes, Nazaré Paulista - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro - às 21:41h	28	08	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital de Clínicas da UNICAMP, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
a) outras formas de choque (séptico), b) septicemia, mieloma múltiplo, doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municial de Nazaré Paulista-SP	ZUELITA MARILIA PINHEIRO DE ALMEIDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Ruan Tadeu Alves CRM nº 190362

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0035, à folha 113, sob o nº 000004872, em 30/08/2024. O falecido era: registrado em Nazaré Paulista - SP, no livro nº A-33, à folha 344, sob o nº 8130, casado com Rosalina Valinhos Pinheiro, cujo ato foi registrado no livro nº B-18, à folha 29, sob o nº 2831, em Nazaré Paulista - SP, não era reservista, não deixou testamento conhecido, deixa bens, deixa 05 filhos: MARCOS ANTONIO, com 49 anos, solteiro; MAGALI, de 48 anos, casado; MILENE, de 46 anos, solteira; ZUELITA, de 39 anos, casada; EMILLY, de 36 anos, solteira. Era titular do título de eleitor nº 012087730141. Era beneficiário do INSS: benefício n.º 1682962706. Atestado de Óbito nº 38246788-4.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
CNS12.176-4
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular
Município e Comarca de Nazaré Paulista - Estado de São Paulo
Rua João de Passos, 361, Centro, Nazaré Paulista
CEP: 12960-000 - Fone: (11) 4597.1319
Nazarepaulista@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2024

Isenta de Emolumentos

Luciana Scafi Castoldi Carrara
Substituta

...077.494/0001-80
...DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
...AIS SEDE E TABELIÃO DE NOTAS
Rua João de Passos, 361
...CENTRO - CEP: 12960-000
NAZARÉ PAULISTA - SP

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EF7E-478B-8B4A-6581 e informe o código EF7E-478B-8B4A-6581

À Câmara Municipal de Nazaré Paulista.

Nós moradores do bairro Zico Cunha, Município de Nazaré Paulista, vimos através do presente abaixo assinado, solicitar a apresentação de Projeto de Lei para denominação da Estrada Municipal de tem coordenada inicial 23K 357757.60 m E, 743927,5 62 m S coordenada final 23K 35793597 m E. 7439255,77 m S localizada no bairro Zico Cunha, de ***Rua JOSÉ BENDITO PINHEIRO – "Zé Cirino"***, em toda a extensão pertencente ao município de Nazaré Paulista.

	NOME	Nº do RG.
1.	Marcelo Ferreira Gomes	30845245805
2.	Luiz Carlos Cordeiro	107.350.258.94
3.	Evandro R. m. dos Santos	41059254
4.	Eduardo M. L. Gomes	371.260238.39
5.	[illegible] de Campos	274183928.93
6.	Carlos J. Campos	37.132.845-8
7.	FERNANDO OSCAR	25.054.591-3
8.	[illegible]	120678468-76
9.	GENILDO DA SILVA	18.618653
10.	JESUINO José dos Santos	
11.	MARINO ILDO CAMILO	
12.	Emerson D. Bernardoni	10864543832
13.	José Luiz da Silva	10.843.704-78
14.	[illegible]	39135940867
15.	[illegible]	348.784258.32
16.	José Roberto da Silva Jr.	44305337-6
17.	Luiz Carlos [illegible]	12388700
18.	Valdir C. de Campos	17114280
19.	ELKO AP de Campos	41.578947-3
20.	[illegible]	941698849
21.	João Paulo Santo Bento	213.036.158-78
22.	Antonio [illegible]	974506210
23.	Denys F. da Silva	45162133-5
24.	[illegible]	25696621-7
25.	[illegible]	957729452

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EF7E-478B-8B4A-6581 e informe o código EF7E-478B-8B4A-6581

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | **Ano VIII | Edição nº 1664** | **Página 7 de 16**

	NOME	Nº do RG.
26.	Rosalina Valdinda Pinheiro	32.637.5184
27.	Marcos Antonio Pinheiro	191097588 52
28.	Julita M. P. de Almeida	33.811.850-0
29.	Emilly Pinheiro	369.794.598-05
30.	Magali Apda. P. de Souza	32.267.843.2
31.	Cabriana Alves de Lima.	
32.	Wederson Júnior da Cruz	103.355.326-32 (11) 95315-4927
33.	Fabrício Apdo Pinheiro	47.496.770-0
34.	Pietra Magalhães	495 128 918-08
35.	Mineapsouza	191098338 SS
36.	Alexia Olímpio Bueno dos S	962.610.998.04 CPF
37.	José Ferrab	325778738 32
38.	Maria Andreapp de Souza	30.9.110.098-42
39.	Sta Ifs dos Sants	953211661
40.	CADELL AO.	11440052893
41.	Mou os	995460389
42.	Anderson Ricardo	11 99502 5940
43.	matheus h. v. Dias	11934023608
44.	Carlos Eduardo	423696248 92
45.	Vanderlei Lacerda	11 99713 1036
46.	Alex S. Santos	33 305 416-7
47.	milene maciza Pinheiro	30.821.608.8.
48.	Talita Oliveira	48.450.319-4
49.	Aline Cp. dos Santos	44796 299-1
50.	Samuel dos Santos	47.963.874-3

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EF7E-478B-8B4A-6581 e informe o código EF7E-478B-8B4A-6581

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EF7E-478B-8B4A-6581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 25/08/2026 13:45:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 25/08/2026 20:31:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EF7E-478B-8B4A-6581

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato de n.º 060/2.026 – MEM 5378/2026 – INEX 012/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: ELAINE RONDON BUSCHINI Objeto: Locação imóvel localizado na rua Cel. João Rodrigues dos Santos, n° 165, Bairro Centro, em Nazaré Paulista, para utilização do Conselho Tutelar
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinado em: 24/08/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2024, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Rua João de Passos, nº 555, Pavimento Térreo, Centro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Após a manifestação de interesse pela vaga, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, toda a documentação exigida no Anexo I, descrita no presente edital de convocação, necessária para análise e continuidade do processo de nomeação.

O não atendimento ao prazo para entrega dos documentos, bem como a apresentação parcial, incompleta ou em desacordo com as exigências previstas no edital, implicará na perda do direito à vaga e na exclusão definitiva do candidato do certame, sem prejuízo da convocação do próximo candidato classificado.

COZINHEIRO GERAL		
Class.	**Candidato**	**RG**
15	HELEN KETELLY APARECIDA VITAL	521837121

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS		
Class.	**Candidato**	**RG**
32	NATALI APARECIDA DE MORAES	495748997
33	LEANDRO DE OLIVEIRA	53354333

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos de documentos no ato da contratação/nomeação. As cópias somente serão aceitas se acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- ☐ Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- ☐ Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia do comprovante de endereço
- ☐ Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- ☐ Atestado de Saúde Admissional (guia emitida no RH)
- ☐ Atestado de antecedentes criminais (**https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe**)
- ☐ Cópia do certificado de reservista
- ☐ Cópia do **RG ou CIN** (Não pode ser CNH), com data de emissão inferior a 10 anos
- ☐ Cópia do CPF, Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- ☐ Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- ☐ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- ☐ Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- ☐ Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL – SAJ SGC**
- ☐ Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) – **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (***www.tre-sp.jus.br***)

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista poderá solicitar outras declarações e documentações complementares.

Meio Ambiente

Comunicado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO COMDEMA 07/07/2026

Aos sete (07) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, com o início da eleição às 14:11 do dia nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, situada na Rua João de Passos, nº 555 – Centro, nesta cidade e Estado de São Paulo, foi pedido aos presentes assinarem a lista geral de presença, com a palavra do Dr. Carlos Henrique da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, deu-se o início a eleição, onde o mesmo leu na íntegra o Edital da Convocação da eleição que foi publicado no Diário Oficial do município. Disse que estava exposto na mesa para apreciação de quem desejasse o Extrato atualizado do Fundo do Meio Ambiente, o Regimento Interno do Meio Ambiente assim como o Decreto da nomeação doas Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Em seguida foi chamado os titulares que gostariam de se candidatar, onde houve a manifestação do Engenheiro Civil Danilo Pinheiro Quirici para se candidatar a vice- presidente, o Engenheiro Agrônomo César Aparecido Bagattini e a Engenheira Florestal Isabela Volpato Teixeira. Teve a palavra para apresentação Isabela Volpato Teixeira, Engenheira Florestal, trabalha no IPÊ, com projetos ambientais, desenvolvimento sustentável no Meio Ambiente, morou no Moinho I e II, atualmente no Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista. Teve a palavra o Engenheiro Agrônomo Cesar Aparecido Bagattini, trabalha há 14 anos na Casa da Agricultura de Nazaré Paulista, iniciou o COMDEMA no município com a Dra. Marluce e Nádia e com o IPÊ, tem condições de trabalho junto ao Meio Ambiente, houve um período de baixa com o COMDEMA e agora quer começar de novo nessa caminhada com Isabela e pessoas mais capacitadas, vai colaborar para fazer o possível. Teve a palavra o Engenheiro Civil Danilo Pinheiro Quirici, empresário no município, com conhecimentos ambientais e quer compartilhar seus conhecimentos com o COMDEMA. Dr. Carlos perguntou se algum titular presente se candidatava a secretário, como ninguém se manifestou foi acordado que Glaucia Ramos de Carvalho presente e suplente da secretaria do Meio Ambiente faria naquele momento a transcrição da ATA e um novo secretário será eleito posteriormente. Foi apresentado novamente os candidatos e Nádia Hacl chamou o titular Sr. Dr. Carlos Henrique da Silva, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamada a titular Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa, representando a Secretaria Municipal da Saúde a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamada a Titular Maria Caroline de Moraes Dias, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamada a Titular Solange Martins e mesma não compareceu, foi chamado o Titular Júlio César Passos Gonçalves, representando a Secretaria Municipal de Governo, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamado o Titular André Augusto Pinheiro, representando a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamada a Titular Isabela Volpato Teixeira, representando Entidades Ambientalistas, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-015
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

urna, foi chamada a Titular Bruna Locardi Machado, representando Entidade Ambientalista, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, neste momento eu Glaucia pedi para a Bruna assinar a ATA da reunião anterior mas a mesma recusou a assinar, alegando que a mesma não está correta e sem validade, a no momento da fala a Adriana estava presente, foi chamado o Titular Danilo Pinheiro Quirici, representando a Associação Comercial, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna, foi chamada a Titular Patrícia Benitti Braga, mas a mesma não estava presente, foi chamado o Titular Márcio Cavichioli, representante do Setor de Hotelaria mas o mesmo não estava presente, foi chamado o Titular César Aparecido Bagattini, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a assinar a lista de presença para a votação, assim como foi entregue uma cédula para votação e a mesma foi depositada numa urna. Dr. Carlos pediu para Adriana e Nádia lerem as cédulas e informar os nomes que foram escritos, foi informado que Cesar Aparecido Bagattini teve 07 (sete) votos para Presidente, Danilo Pinheiro Quirici teve 09 (nove) votos para vice-presidente e Isabela Volpato Teixeira teve 02 (dois) votos para presidente. Assim foi constatado que os eleitos pela votação para Presidente foi o Engenheiro Agrônomo Cesar Aparecido Bagattini e para vice-presidente foi o Engenheiro Civil Danilo Pinheiro Quirici. Cesar pediu a palavra e pediu a colaboração do grupo, assumindo a função, recomeçando o COMDEMA na linha de frente, quer começar com as reuniões em um mês de preferência no período da manhã e ver quem será a secretária, que o COMDEMA já foi trabalhado, já tem um regime interno que precisa ser feito uma revisão. Contamos com a presença de todos titulares e não titulares, simpatizantes para saber o que está se passando, confirmou que o Regimento Interno atual já foi publicado. Bruna Locardi, representando a SIMBIOSE pediu a palavra dizendo que participaria se fosse virtual, que por convite da Prefeitura por ser um município do PSA ela estava participando, que à partir daí sentiu falta espaço nas e existência de ações coercivas, que a ATA estava errada, e que a mesma havia sido publicada sem a aprovação dos membros do conselho, que havia falas trocadas, que membros não foram inclusos no grupo, que o regimento não existia e depois foi apresentado, por estes motivos a mesma manifestou que a SIMBIOSE irá se retirar do Conselho do COMDEMA, e que o ofício estava pronto para ser entregue. O César disse pra ela repensar e ajustar se possível, que colaborador não é deixado de fora, que deve-se fazer de forma adequada. Bruna, questionou que a ATA que foi assinada hoje já foi publicada a um mês atrás, que a ATA deve ser lida antes de ser assinada, validada entre conselheiros. Danilo se manifestou dizendo que a ATA será lida em sessão, se preciso fazer correção no momento pertinente e depois aprovada. Carlos pediu a palavra para responder à SIMBIOSE, que ele iria responder como Secretario do Meio Ambiente, comentou que a SIMBIOSE capta recursos públicos, que na operação de combate à incêndios nos parques estaduais que existem no municípios não temos apoio da Simbiose, que o IPÊ é nosso parceiro e nos ajudamos sempre que possível, isto é parceria, que as reuniões serão presenciais, que durante a formação do Conselho a Sra. Bruna não fez participação e toda a documentação do COMDEMA está à disposição para averiguação à qualquer momento. Não acuse, certamente, para que a Secretaria possa se defender. Nós agimos com total transparência. A operação São Paulo sem fogo, a brigada Sociedade Civil não tem dinheiro do São Paulo sem fogo. Eduardo do IPÊ se manifestou dizendo que o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

desafio é grande, somos poucas pessoas e com ponto de vista diferentes, temos que deixar de lado as diferenças, nas próximas reuniões vamos participar mais, ter dinâmica para um bom funcionamento do COMDEMA. Convidou a todos para somar, não fragmentar, que o município precisa da colaboração de todos. Carlos complementou dizendo que vamos deixar de críticas, o Meio Ambiente, Defesa Civil e Agricultura querem somar e ajudar o trabalho. César sugeriu datas para a próxima reunião ser começo de agosto, depois ser entre os dias 21 e 28 de julho e foi decidido para ser dia 23 de Julho , numa quinta feira às 10hs no Auditório da Prefeitura a leitura para a aprovação da ATA. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 15;10, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Glaucia Ramos de Carvalho e depois assinada pelos membros presentes.

Dr. Carlos Henrique da Silva
Titular Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Defesa Civil

Maria Caroline de Moraes Dias
Titular Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Público

Alessandra Aparecida Oliveira Barbosa
Titular Secretaria Municipal de Saúde

Julio Cesar Passos Gonçalves
Titular Secretaria Municipal de Governo

André Augusto Pinheiro
Titular Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-015
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Isabela Volpato Teixeira

Isabela Volpato Teixeira
Titular Entidade Ambientalista

Cesar Aparecido Bagattini
Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Danilo Pinheiro Quirici
Titular Associação Comercial

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

Contratos

Errata

Extrato de Errata, referente ao Contrato n.º 002/2026 – Processo n° 882/2026 – onde se lê: "Unidade Orçamentária 01.01; Função 01; Subfunção 031; Programa 0001; Ação 2002; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 01 – Tesouro", leia-se: "*Unidade Orçamentária 01; Função 01; Subfunção 031; Programa 0001; Ação 1001; Natureza da Despesa 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos 01 – Tesouro*". – Fabio Alexandre Silveira – Presidente.